

PORTARIA 964/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder aos funcionários abaixo relacionados, férias regulamentares, a serem gozadas a partir de 03 de Janeiro de 2022, com retorno previsto para o dia 02 de Fevereiro de 2022.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
BARBARA MENDES RICHICK	AUXILIAR TECNICO LEGISLATIVO	01.06.2021 a 01.06.2022	03.01.2022 a 28.01.2022
CAROLINE SCHMITT FREITAS KOSINSKI	DIRETOR DEPTO JURIDICO	01.11.2021 a 01.11.2022	03.01.2022 a 28.01.2022
DEISE ESTER KIELING DA SILVA	ZELADORA	01.06.2021 a 01.06.2022	03.01.2022 a 28.01.2022
DAYANE PIMENTEL DEVIGILI	DIRETOR GABINETE DO PRESIDENTE	02.02.2021 a 02.02.2022	03.01.2022 a 28.01.2022
ELISANGELA MANZANO NORBERTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	06.06.2021 a 06.06.2022	03.01.2022 a 28.01.2022
IVO APARECIDO DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01.06.2021 a 01.06.2022	03.01.2022 a 28.01.2022
OSMAIR BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO PRESIDENTE	01.12.2021 a 01.12.2022	03.01.2022 a 28.01.2022

Art. 2º - Os Servidores que trabalharem no período de recesso ou das férias, terão o direito a compensar, no decorrer do ano de 2022, os dias efetivamente trabalhados, mediante registro no livro ponto.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 10 de Dezembro de 2021

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE